



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1440, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0713.5 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.3 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.4 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.3 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.3 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 032/2021, SME RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL 21

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) qualificada para executar a reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento CASA ABRIGO de acordo com as especificações do projeto básico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve ADJUDICAR** o objeto mencionado à W BARROS FERREIRA EIRELI - CNPJ:14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes Ferreira EIRELI- EPP – Açailândia/MA, com valor total de R\$ 125.712,84 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Yago Souza Nunes
Membro

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0713.5

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0713.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia - COMUCAA e a empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de 1(um) veículo tipo utilitário pick-up tração 4x4 reduzida, motor 2,8 (no mínimo), 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, ABS, AIR BAG DUPLO, direção hidráulica, na cor prata, okm, ano: 2021, licenciamento 2021, emplacamento e adesivamento de interesse do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 028/2021. VALOR TOTAL: R\$ 281.766,05 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0026.2-168 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente - FIA, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários , VALOR: R\$ 281.766,05 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Maria Cristina da Conceição Silva, pela Contratante, Thiago Delano Gonçalves Trindade - TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de janeiro de 2022. Maria Cristina da Conceição Silva Presidente do COMUCAA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 45.526,50 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 31 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 463,72 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE

RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 18.174,50 (dezoito mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.327,90 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 10.000,80 (dez mil reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.473,38 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 173,50 (cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.912,70 (quatro mil e novecentos e doze reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. C. L GOMES & CIA LTDA- EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da

Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.952,00 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de março de 2022 a contar da data de sua assinatura: 27 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, VALOR: R\$ 1.259,04 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 204,96 (duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Regina Célia Gomes - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de janeiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretaria Muni

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa Tecnofarma Tecnologia Farmacêutica Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2021. VALOR TOTAL: R\$ 732.875,55 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 31 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 75.733,08 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 -

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 119.751,22 (cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 318.593,93 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.284,80 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 143.640,13 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e treze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doença DST/ AIDS, HEPATITES, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, VALOR: R\$ 4.404,80 (quatro mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R\$ 69.467,59 (sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Iralde Mendes Lima - Tecnofarma Tecnologia Farmacêutica Ltda, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO:

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município